



Município de Vila Nova de Cerveira Câmara Municipal

DESPACHO

Nos termos e para cumprimento ao disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação, designo para constituir **Júri** do Procedimento por Ajuste Direto **“Prestação de Serviços – Revisão dos Procedimentos Adotados em IVA pelo Município de Vila Nova de Cerveira, com Referência aos Períodos Compreendidos entre 2011 e 2014”**, os seguintes membros:

Membros Efectivos:

- Vitor Manuel Inácio Costa, na qualidade de Presidente;
- Francisco José Rodrigues Esmeriz;
- Cristiana Maria de Castro Brandão.

Suplentes:

- Vitor Manuel Passos Pereira;
- Manuel de Araújo de Castro.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 14 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira